ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PREFEITURA DE CAROEBE
Fls.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA	
Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Responsável pela Demanda: DANIEL ALMEIDA DE SOUZA- Secretário Municipal de Agricultura	
1.0 Natureza do objeto:	☐Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☒Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço de engenharia ☐ Obra ☐ Cursos/palestras/eventos/congressos
1.1 Objeto sugerido:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda volante, por meio de carro de som, com disponibilização por hora e gravação de mídias institucionais, no Município de Caroebe-RR, para atender às demandas de divulgação oficial da Secretaria Municipal de Agricultura.
1.2 Forma de contratação sugerida:	SERVIÇO
1.3 Data pretendida para a formalização do contrato administrativo:	
1.4 Encaminhamento:	GABINETE/Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
1.5 Regime Jurídico:	LEI N°14.133/2021

2. Previsão da Demanda no Plano de Contratações Anual - PCA

2.1 O atendimento do objeto ora apresentado encontra-se alinhado ao PCA 01/2026 (em elaboração)

3. Necessidade da solicitação:

3.1.A solicitação decorre da necessidade de divulgar comunicados, campanhas informativas, avisos, programas, ações institucionais, chamamentos públicos e demais informações de interesse dos produtores rurais e da comunidade promovidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, garantindo amplo alcance à população, inclusive nas áreas rurais e localidades de difícil acesso aos meios digitais.

4. Justificativa da necessidade da contratação:

4.1. A contratação justifica-se pela importância de assegurar meio eficaz de comunicação com produtores rurais e população em geral, utilizando carro de som como ferramenta de grande alcance no município. O serviço contribuirá para a divulgação de campanhas agropecuárias, vacinação animal, distribuição de insumos, reuniões comunitárias, cursos, feiras, programas de apoio ao produtor rural e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura.

5. Descrição e Quantidade a Ser Contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.

PREFEITURA DE CAROEBE Fl:

01	Prestação de serviços de propaganda volante mediante utilização de carro de som, com disponibilização por hora, incluindo locução, reprodução sonora em vias públicas.	Horas	226
02	Gravação de mídias em áudio, destinados à divulgação de comunicados oficiais, campanhas, avisos, programas e eventos.	UND	100

6. Valor estimado:

6.1. O serviço deverá ser iniciado até o dia 28de maio de 2026, conforme cronograma a definir, no município de Caroebe- RR. O valor estimativo da contratação é **R$ 34.595,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais)** previstos para o exercício de 2026.

7. Forma de contratação sugerida:

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
(x) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
( ) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
( ) Adesão à ARP de outro Órgão.
( ) Dispensa Presencial ou Eletrônica
( ) Concorrência

Justificativa: A escolha pela modalidade presencial, conforme disposto no Art. 17 §2º da lei 14.133/2021, estabelece que as licitações devem ser realizadas preferencialmente na forma eletrônica, priorizando eficiência e transparência. A forma presencial é admitida excepcionalmente, desde que motivada, e exige o registro da sessão em ata, com gravação em áudio e vídeo.

8. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal 14.133/2021.

Caroebe-RR, 24 de abril de 2026.

Aprovado ( ) Não Aprovado ( )

A Autoridade Superior (Prefeito)

Daniel Almeida de Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Prefeitura Municipal de Caroebe – RR
Decreto nº 008 de 02/01/2025